LAEP INVESTMENTS LTD.
Clarendon House, 2 Church Street, Hamilton, HM 11, Bermuda
CNPJ/MF 08.904.552/0001-36

AVISO AOS DETENTORES DE BDRs

A LAEP Investments Ltd. ("Laep" ou "Companhia") (MILK11) vem, por meio de seu Diretor de Relações com Investidores, informar que a Companhia, resolveu estender àqueles que subscreveram BDRs ("titular") no âmbito do aumento de capital da Laep deliberado em 25/01/2013 o direito de requerer, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, ou seja, até o dia 30/04/2013, o reembolso de R$ 0,517, acrescido de R$ 0,04, por BRD efetivamente subscrito naquela ocasião, mediante a entrega do respectivo BDR ao Banco Bradesco S.A., o qual tomará as providências para o cancelamento do BDR e da ação Classe A que o lastreia.

Para fins de clareza, o direito de reembolso: (i) deverá ser exercido pelo respectivo titular do BDR perante seu agente de custódia, a qual tomará as providências cabíveis junto à BM&FBovespa; e (ii) estará limitado (a) à quantidade de BDRs efetivamente subscritos pelo respectivo titular no âmbito do referido aumento de capital da Laep e (b) à quantidade de BDRs efetivamente devolvidos por cada titular.

O pagamento do reembolso será efetuado no dia 13/05/2013 sem qualquer retenção de imposto de renda na fonte. No que se refere aos R$ 0,517, caberá aos próprios titulares de BDR, na qualidade de contribuintes de imposto de renda, apurar a eventual tributação incidente e recolher o imposto, se devido, na forma da regulamentação em vigor. Já o reembolso dos R$ 0,04 não será passível de tributação, eis que se refere à restituição de custo efetivamente incorrido.

São Paulo, 01 de abril de 2013.

Diretor de Relações com Investidores
Antonio Romildo da Silva
Laep Investments Ltd.